



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 037/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/09/2015.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – Turma 6 – modalidade: a distância.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4860/2015-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – Turma 6 – modalidade: a distância.

- número de vagas:
 - mínimo: 80
 - máximo: 120
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 180,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)